

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 318/2023**

LINHARES – ES 14 de AGOSTO de 2023

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO DE ACERTO DE CALÇAMENTO NA RUA PAULINA DE SOUZA SALLES QUADRA 10 - RESIDENCIAL RIO DOCE – LINHARES ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Todavia chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o péssimo estado das vias públicas no **RESIDENCIAL RIO DOCE**. Mediante a este problema os moradores do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, na pessoa do Vereador em questão para que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** possa atender a **INDICAÇÃO DE ACERTO DE CALÇAMENTO NA RUA PAULINA DE SOUZA SALLES QUADRA 10 -RESIDENCIAL RIO DOCE – LINHARES ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda em questão.

Os moradores do bairro acima citado relataram que devido ao desnivelamento do calçamento formou-se alguns buracos na via e principalmente em dias de chuvas esse desnivelamento causa verdadeiras piscinas (poças de águas) e necessita em caráter de **URGÊNCIA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** da realização de um **ACERTO NO CALÇAMENTO**, pois de acordo com as imagens em anexo e também devido aos inúmeros relatos dos próprios moradores, geram transtorno para todos na comunidade, como lama lançada nas pessoas e na casas devido ao fluxo de Ônibus e Carros, acidente para os pedestres que por ali passam devidos aos acúmulos de água/lama, além da proliferação de insetos devido a água/lama parada.

A Comunidade reitera que devido a este problema de alguns buracos e desníveis no leito carroçável, conforme os relatos acima citados, muitos munícipes vêm tendo prejuízos na mecânica dos seus veículos, pois as quantidades de buracos na extensão das ruas não são poucos, além de serem Vias bastante utilizadas pelos munícipes devido a facilidade de acesso e saída do Bairro. **Os questionamentos dos munícipes também giram em torno das péssimas obras de manutenções das vias PÚBLICAS, pois ficam evidentes que só basta cair um pouco de chuva que a cidade fica repleta de buracos, ou seja, os moradores questionam a qualidade dos serviços prestados pelas empresas responsáveis para estarem realizando esses tipos de serviços/manutenção para o Município.** Portanto os moradores do Bairro acima apresentado, pedem com urgência atenção do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que intervenha sobre os problemas apresentado, ou seja, que cumpra com o seu dever público e faça os devidos reparos nas vias públicas.

Entretanto, os moradores desta região relatam que por diversas vezes acionaram o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, inclusive através da Associação de Moradores do bairro e também pelo meio do **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, porém até a presente data nada foi resolvido. Essa falta de resolução tem gerado para os munícipes um sentimento de **DESCASO** e de **ABANDONO** com os problemas do bairro apresentados pela própria população.



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

### **INDICAÇÃO DE ACERTO DE CALÇAMENTO NA RUA PAULINA DE SOUZA SALLES QUADRA 10 - RESIDENCIAL RIO DOCE – LINHARES ES.**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

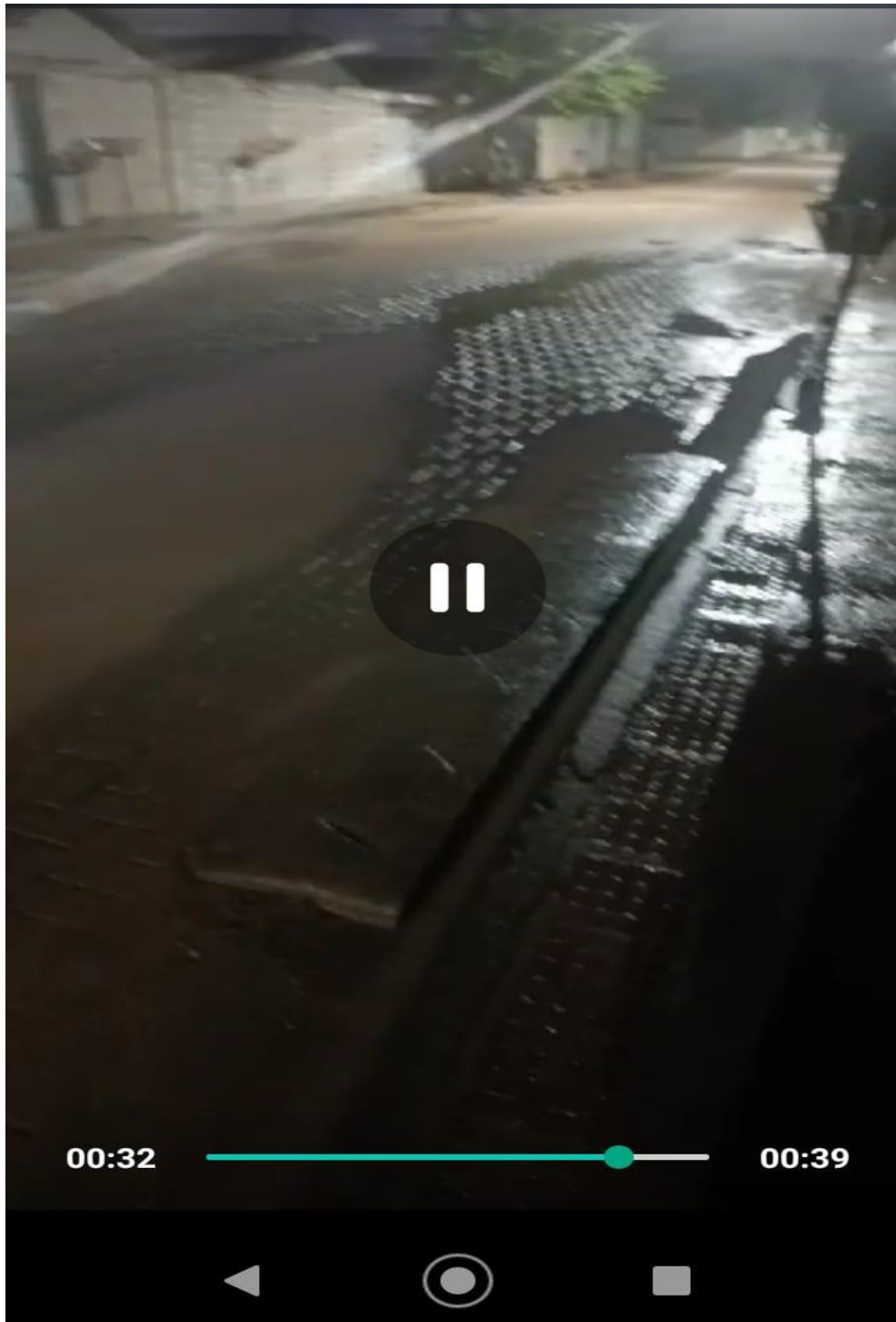
Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370033003800360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 17/08/2023 10:19

Checksum: **EED0336C17EBDC3BB6EF6704AFC2A8E9C17D3900500C8A0F2606BA369CD078BB**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370033003800360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.